



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

PORTARIA Nº 021

DE 26 DE JULHO DE 1.993.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR
PRAZO DETERMINADO AOS
FUNCIONÁRIOS DO QUADRO DE
PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ILHA COMPRIDA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A cidadã MARÍLIA DE CÁSSIA DOMINGUES, Presidenta da
Câmara Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por LEI, baixa a seguinte

PORTARIA

Art.1º- Fica concedida aos funcionários MARCELO DOMINGUES,
OSMANY CASTRO JUNIOR, SORAYA DE ALMEIDA
TKACHENKO, MARCELINO DOMINGUES, JOSÉ
ROBERTO DO AMARAL DE BARROS, FÁTIMA MARIA
BENTO BRAZ, MARIA APARECIDA CARNEIRO MARTINS
BARBOSA E LUIZ SEVERINO DE SOUZA, respectivamente.
Assessor Administrativo, Contador, Oficial Legislativo,
Tesoureiro, Coordenador do Patrimônio Legislativo, Agente
Legislativo, Assistente Legislativo e Motorista do Gabinete da
Câmara Municipal de Ilha Comprida, conforme Portarias nº 007,
003, 006, 009, 012, 019, 005 e 015/93, a gratificação no mês de
Julho do corrente ano, prevista no inciso II (2ª parte) do artigo
52, do artigo 1ª da Lei nº 026/93, de 05 de Julho de 1.993.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo os seus efeitos a 1ª de Julho de 1.993.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 26 DE JULHO DE 1993

Marília de Cássia Domingues
Presidente da Câmara